

Olá Pessoal,

esta mensagem se destina a todos os estudantes que não obtiveram média acumulada nas três avaliações (P1, P2 e P3) da **PQI 3221 – Cinética Química e Processos Ambientais** nesta edição **de 2019**, e trata de informações gerais sobre a **Prova Substitutiva (PS)** da disciplina.

Por favor, prestem atenção nos avisos apresentados a seguir. Eles são fundamentais para a organização e a condução do exame.

- a) Estão autorizados a participar da PS **apenas**: (i) estudantes regularmente inscritos na PQI 3221, e (ii) que obtiveram média geral $M < 5.0$ (inferior a cinco e zero) a partir das notas das Provas P1, P2 e P3. Estudantes que não atenderem a ambas as condições **não poderão permanecer na sala em que será aplicado o exame**;
- b) A **PS** deverá ocorrer no próximo dia **28.06.2019**. A avaliação se iniciará impreterivelmente as **10h00** e terá duração total de **150 (cento e oitenta) minutos**;
- c) O **tempo mínimo de permanência** nas salas em que ocorre o exame é de **50 (sessenta) minutos**;
- d) Dado o número restrito de estudantes convocados para essa avaliação, a **PS** será realizada apenas na **Sala S14 – Edifício Enga. Civil**.
- e) O conteúdo da prova compreende todo o conteúdo trabalhado durante o semestre letivo, o que corresponde aos temas abordados desde a **aula 01** até a **aula 25** (inclusive estas) do material distribuído durante o curso. De maneira mais específica, serão examinados os seguintes assuntos: (i) Balanços Materiais macroscópicos com e sem reação química; (ii) Ordem de Reação; (iii) Equação de Arrhenius para verificação do efeito da temperatura sobre a cinética; e (iv) Catálise enzimática regida pelo modelo de Michaelis-Menten;
- f) As **folhas de questões** deverão ser **devolvidas** juntamente com as **folhas de respostas**. Ambas deverão estar identificadas com o nome do estudante e, N°. USP na página inicial. Informações que possam auxiliar na correção e que constem da folha de questões devem ser destacadas de maneira adequada a fim de que possam a ser consideradas durante a correção;
- g) A assinatura da lista de presença é um **ato pessoal e intransferível**;
- h) Será **permitido** o uso de **máquinas calculadoras** – e apenas dessas – como recurso de suporte à solução das questões;
- i) É **vedada** a consulta a qualquer fonte de informação durante o exame. Ao constatar-se uma transgressão dessa regra o responsável pela aplicação do exame está autorizado a recolher as folhas de questões e respostas, e solicitar que o(s) envolvido(s) na ação deixem imediatamente o recinto em que ocorre a prova;
- j) É **vedado** o empréstimo e/ou a troca de calculadoras, bem como de outros materiais – lápis, borracha, caneta, régua, ou outros utensílios e equipamentos de uso pessoal – durante o exame;
- k) É **vedado** o uso de telefones celulares ou equipamentos/dispositivos correlatos que disponham de sistemas e/ou meios de comunicação e/ou reprodução. Os telefones celulares devem ser desligados e colocados na carteira ao lado de onde se senta cada estudante, permanecendo nessa condição até que as folhas de resposta e de questões sejam devolvidas ao aplicador do exame. Ao constatar-se uma transgressão dessa regra o responsável pela condução da prova está autorizado a recolher as folhas de questões e respostas, e solicitar que o(s) envolvido(s) na ação deixem imediatamente o recinto em que ocorre a prova.

Como nem todos os estudantes podem estar recebendo regularmente o material distribuído após cada aula, peço aos Representantes de Classe que, por gentileza, se encarreguem de reforçar essas instruções junto aos colegas, sobretudo aqueles que não cursam o 3°. Semestre Ideal.

Abraço a todos,
Luiz Kulay